

Projeto
nº 19/86

LEI Nº 060/86

DENOMINA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO, DE "CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

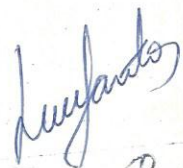
A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Cemitério Municipal de Espigão do Oeste - RO., denominar-se-á "CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Espigão do Oeste - RO., em 21 de Outubro de 1.986.


Lácia Cereza R. Santos
Prefeita Municipal